

RESOLUÇÃO CGPPP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017

O Presidente do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privada de Venâncio Aires, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 6º da Lei Municipal 6.010 e o art. 10, I da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e em consonância com a Ata de Reunião 02 realizada em 22 de dezembro de 2017

Resolve:

1- Aprovar os estudos, documentos e especificações apresentados pela Companhia Paulista de Desenvolvimento S/A referentes a gestão, modernização, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública na modalidade de Parceria Público-Privada apresentados pela Companhia Paulista de Desenvolvimento, incluindo os seguintes documentos:

- a. Apresentação / Resumo da modelagem da Parceria Público-Privada;
- b. Cadernos com estudos de modelagem Técnico-operacional, Econômico-Financeira e Jurídico;
- c. Minuta de Edital de licitação para implantação de Parceria Público Privada e seus Anexos;
- d. Minuta de Contrato de PPP e seus Anexos.

2- Autorizar a contratação da Parceria Público-Privada para a gestão, modernização, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município, nos termos dos referidos estudos, conforme fundamentos constantes no Parecer Técnico Nº 001 e na declaração da Secretaria da Fazenda Municipal, que são parte integrante desta Resolução.

3- Determinar a realização de Audiência Pública e de Consulta Pública para plena difusão e ampla divulgação desta contratação.

4- Dar ciência da presente Resolução ao Sr. Prefeito Municipal.

5- Determinar a publicação desta Resolução nos mesmos meios usualmente utilizados para publicidade de licitações e contratos.

Venâncio Aires, 22 de dezembro de 2017

JALILA STAHL BOHM HEINEMANN

Presidente do Comitê Municipal Gestor do Programa Municipal
de Parcerias Público-Privadas- CGPPP